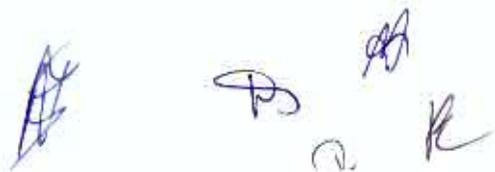


**Ata da 19ª Reunião do Conselho Fiscal do Instituto da
Previdência Municipal de Pouso Alegre-IPREM**

Às 14 horas do dia 25 de julho de 2022, reuniram-se ordinariamente os conselheiros Marcos Antonio Rodrigues, Pedro Monticeli, Paulo Henrique Reis da Costa, Nicholas Ferreira da Silva e Roseane Denise Pereira Cimadon para a realização da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto da Previdência Municipal de Pouso Alegre 2021-2022. Dando início a reunião, o Presidente Nicholas apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I- Análise e aprovação das Demonstrações contábeis de junho de 2022; II- Análise dos recolhimentos previdenciários do mês de junho de 2022; III- Análises dos benefícios previdenciários concedidos no mês de junho de 2022; IV- Análises da carteira de investimentos do IPREM de junho de 2022; V- Deliberação sobre a Política de Segurança da Informação e das Comunicações-POSIC e sobre o Código de Ética reformulado e VI-Análise da avaliação mercadológica dos imóveis do IPREM.** Em relação ao item ao **item I**, foram repassadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária do Instituto. Novamente, se verificou déficit financeiro, pois as receitas arrecadadas não estão em equivalência com as despesas para pagamento de aposentadorias e pensões. Cabe informar que houve pagamento da 1ª parcela do 13º salário de 2022 e que os recolhimentos previdenciários do 13º salário de 2022 só ocorrem no final do ano. Entretanto, recomenda-se verificar com o Departamento Jurídico do Instituto sobre a possibilidade de o Poder Executivo efetuar a cobertura dos déficits financeiros ocorridos neste exercício, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 9.717 de 1998. Recomenda-se também estudos para elaborar uma eventual minuta de lei a ser encaminhada ao Poder Executivo para efetuar segregação de massas, visando auxiliar no déficit financeiro. Após análises e discussões, o Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos



relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM no mês de junho de 2022. Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o **item II da Pauta**, o recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente ao mês de **junho de 2022**, sendo repassado as seguintes informações: 1- valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela **Prefeitura dos servidores em atividade**, referente ao **mês de junho de 2022** e depositadas em 08 de julho de 2022, totalizaram: R\$ 1.225.715,94 de contribuições previdenciárias retidas dos servidores; R\$ 1.225.732,08 referente a cota patronal e R\$ 2.130.145,56 referente ao déficit técnico; 2- valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela **Prefeitura, referente ao mês de junho de 2022** e depositadas no dia 08 de julho de 2022, relativas aos **servidores afastados**, seu repasse ocorreu dentro do prazo, e totalizaram: R\$ 28.882,63 de contribuições previdenciárias retidas dos servidores, R\$ 28.882,63 da cota patronal e R\$ 50193,89 do déficit técnico dos servidores afastados; 3- valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao **mês de junho de 2022** e depositadas nos dias 29 e 30 de junho de 2022, totalizaram: R\$ 42.694,59 de contribuições previdenciárias retidas dos servidores, R\$ 42.964,59 referente a cota patronal, R\$74.197,15 referente ao déficit técnico; 4-- valores das contribuições previdenciárias recolhidas pelo IPREM, referente ao mês de junho de 2022, seu repasse ocorreu dentro do prazo e totalizaram: R\$ 10.402,33 de contribuições previdenciárias retidas dos servidores, R\$ 10.402,33 referente a cota patronal, R\$18.077,74 referente ao déficit técnico. Seguindo a reunião, passou-se **ao item 3 da pauta**. Foram concedidos 3 benefícios de aposentadorias por idade, 7 benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição integral, 2 pensões por morte e 2 aposentadorias por invalidez. Os processos de concessão de benefícios foram analisados por amostragem, sendo aprovados sem ressalvas. Por seguinte, passou-se ao **item 4 da pauta**. Em relação ao **mês de junho de 2022**, constatou-se que a carteira líquida esteve dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos e de acordo com a nova Resolução CMN nº 4.963/2021. Verificou-se que 04 (quatro) fundos ilíquidos não estão enquadrados nos limites da nova Resolução do CMN e acima do máximo previsto na PAI- Política Anual de Investimentos. Os



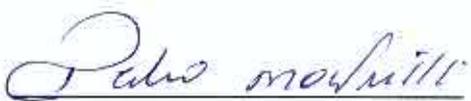
que tal medida será positiva para auxílio do equacionamento do equilíbrio atuarial. O referido imóvel dificilmente voltará ao Instituto, pois houve investimentos da Prefeitura Municipal e do Governo Federal. Recomenda-se também revisão do contrato aluguel do imóvel da Avenida Perimetral, pois entende que o valor pago atualmente pelo Executivo está defasado. 2- Quanto a alienação do imóvel da sede do IPREM, os Conselheiros Fiscais entendem e concordam com o posicionamento da Diretora do IPREM que sair da sede própria demandaria expressivo custo de recursos que são envolvidos numa futura aquisição ou aluguel de nova sede do Instituto. Entretanto, os Conselheiros são favoráveis a alienação da parte não edificada, lote vago voltado para rua Cel. José Inácio, com área de 1.271,60m². Tal medida permitirá que o IPREM continue a utilizar parte do imóvel, além de recompor reservas para equacionamento atuarial. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 16h 55min. Eu, Marcos Antonio Rodrigues, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.



Nicholas Ferreira da Silva
Membro do Conselho Fiscal



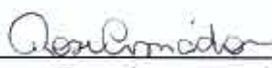
Marcos Antonio Rodrigues
Secretário do Conselho Fiscal



Pedro Monticeli
Membro do Conselho Fiscal



Paulo Henrique Reis da Costa
Membro do Conselho Fiscal



Roseane Denise Pereira Cimadon
Membro do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Mês de Julho de 2022.

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis de junho de 2022, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

Recomenda-se verificar com o Departamento Jurídico do Instituto sobre a possibilidade de o Poder Executivo efetuar a cobertura dos déficits financeiros ocorridos neste exercício, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 9.717 de 1998.

Recomenda-se também estudos para elaborar uma minuta de lei a ser encaminhada ao Poder Executivo para efetuar segregação de massas, visando auxiliar no déficit financeiro.

2- Aposentadorias

Os processos de concessão dos benefícios do mês de junho de 2022 estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

Os Conselheiros Fiscais manifestam-se favoravelmente a aprovação das concessões de aposentadoria concedidas no mês de junho de 2022.

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and names, likely representing the members of the Fiscal Council mentioned in the text.

3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal, do Executivo e do IPREM do mês de junho de 2022 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal.

4- Investimentos

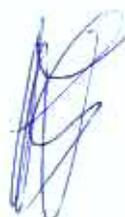
As alocações de investimentos efetuadas durante os meses de junho de 2022 foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos.

Houve aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREM/2022, bem como aos limites estabelecidos pela Resolução nº 4963/2021, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do IPREM.

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência aprovam os investimentos de junho de 2022, sem ressalvas.

5- Novo Código de Ética do Instituto e Política de Segurança da Informação e das Comunicações

O Conselho Fiscal entende que o novo Código de Ética e a Política de Segurança da Informação e das Comunicações norteiam os esforços e práticas que buscam excelência na gestão, perseguida e defendida ativamente pela Diretora Presidente e pelos servidores do Instituto.



6- Avaliação de Mercado dos Imóveis do Iprem

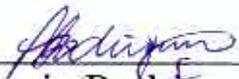
O Conselho Fiscal é favorável a alienação do imóvel localizado na Avenida Perimetral ao Poder Executivo, pois entende que tal medida será positiva para auxílio do equacionamento do equilíbrio atuarial. O referido imóvel dificilmente voltará ao Instituto, pois houve investimentos da Prefeitura Municipal e do Governo Federal. Recomenda-se também revisão do contrato aluguel do imóvel da Avenida Perimetral, pois entende que o valor pago atualmente pelo Executivo está defasado

Quanto a alienação do imóvel da sede do IPREM, os Conselheiros Fiscais entendem e concordam com o posicionamento da Diretora do IPREM que sair da sede própria demandaria expressivo custo de recursos que são envolvidos numa futura aquisição ou aluguel de nova sede do Instituto. Entretanto, os Conselheiros são favoráveis a alienação da parte não edificada, lote vago voltado para rua Cel. José Inácio, com área de 1.271,60m². Tal medida permitirá que o IPREM continue a utilizar parte do imóvel, além de recompor reservas para equacionamento atuarial

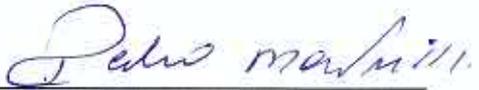
Pouso Alegre, 25 de julho de 2022.



Nicholas Ferreira da Silva
Membro do Conselho Fiscal



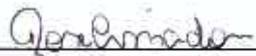
Marcos Antonio Rodrigues
Secretário do Conselho Fiscal



Pedro Monticeli
Membro do Conselho Fiscal



Paulo Henrique Reis da Costa
Membro do Conselho Fiscal



Roseane Denise Pereira Cimadon
Membro do Conselho Fiscal